



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 055/2020

A Doutora MICHELE VARGAS, Juíza Diretora do Foro da comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO,

a emissão da Portaria n. 053/2020, por meio da qual se suspendeu o expediente externo do Ofício do Registro de Imóveis do município e Comarca de Armazém no período de 30/11/2020 a 10/12/2020, devido à informação de caso de coronavírus (COVID-19) naquela serventia;

as informações prestadas pelo Oficial Registrador de que o preposto já se encontra recuperado e cumpriu o prazo de isolamento, que nenhum dos outros funcionários ou ele apresentam sintomas e, ainda, que foi efetuada a higienização das salas que abrigam aquela serventia;

RESOLVE:

- 1) **REVOGAR** a portaria n. 053/2020;
- 2) **SUSPENDER** o expediente externo no Registro de Imóveis do município e Comarca de Armazém, no período de **30/11/2020 a 03/12/2020**;
- 3) **AUTORIZAR** a abertura da Serventia a partir do dia **04/12/2020**, desde que tomadas as precauções de segurança estabelecidas por normas de saúde, para que não haja risco à integridade dos demais prepostos e dos usuários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Armazém, 03 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VARGAS, DIRETORA DO FORO**, em 03/12/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5229681** e o código CRC **54E44B1A**.